



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 482/2020

EMENTA: Atribui o nome ao Conjunto de Praças **JESSÉ LIRA MACHADO**, a Praça localizadas na Rua Padre Cícero na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art.1º - Atribui-se o nome da Praça **JESSÉ LIRA MACHADO**, a Praça localizada na Rua Padre Cícero na Sede do Município

Art.2º - Atribuição do referido nome da Praça **JESSÉ LIRA MACHADO** localizada na Rua Padre Cícero, atende a necessidade de homenagear um cidadão santacruzense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

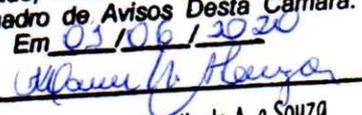
Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de junho de 2020.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 03/06/2020



Kelainne Danielle de A. e Souza
Secretária
Port. 004/2019